REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA - COMARCA DE BOCAIÚVA
DISTRITO DA CIDADE

Cartório de Registro de Imóveis

R. Vereador José Brandão Filho, 340 - Centro. Fone: (38) 3251 3408

Bel. HÉLIO FRANCISCO SANTOS DAS ALMAS
Titular

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Certifico atendendo a pedido verbal de parte interessada, e para os devidos fins que revendo, em meu poder e cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 11587 de 21/10/2011 verifiquei constar: **Matrícula:** Certifico por fim que se encontra protocolado neste Serviço Registral de Imóveis na data 19/09/2019 sob o nº 317060 o título: Requerimento de Intimação com a seguinte data de vencimento: 19/10/2019. Certifico por fim que se encontra protocolado neste Serviço Registral de Imóveis na data 19/09/2019 sob o nº 317060 o título: Requerimento de Intimação com a seguinte data de vencimento: 19/10/2019.**11587 - 21/10/2011 - Protocolo: 304415 - 11/10/2011. IMÓVEL**: Parte do lote n° 03, da quadra 05, loteamento Bairro Alto do Zumbi, situado em Bocaiúva/MG, na Rua "Q" Principal, com a área de **258,75m²** (duzentos e cinqüenta e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados), de forma irregular, com os seguintes limites e dimensões: pela frente na extensão de 9,00 metros, com a Rua "Q" Principal; pelos fundos na extensão de 21,00 metros, com o restante do mesmo lote 03; pelo lado direito na extensão 20,00 metros, com o lote 04 e pelo lado esquerdo, 14,50 metros, com os lotes 01 e 02, respectivamente. **REGISTRO ANTERIOR:** AV.01-11586, livro 2.RG, desta SRI. **PROPRIETÁRIA:** GMMM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 21.051.727/0001-78, com sede na Rua Izidro Caldeira, nº 50, Centro, Bocaiúva/MG. Dou fé.

R-1-11587 - 21/10/2011 - Protocolo: 304415 - 11/10/2011

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo 2° Tabelionato de Notas de Bocaiúva/MG, no livro n° 175, fls. 46, em 18/07/2011, a **VENDEDORA:** GMMM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 21.051.727/0001-78, com sede na Rua Izidro Caldeira, nº 50, Centro, Bocaiúva/MG, neste ato representada por seu sócio, MARCOS ANTÔNIO ALVES, brasileiro, casado, comerciante, RG: MG-8.378.677 SSP/MG, CPF nº 616.239.206-63, conforme contrato social sob n° 1325472, prot. 941613135, em 21/11/94, cuja cópia fica arquivada, residente e domiciliado na Rua Macaúbas, nº 44-A, Bonfim, Bocaiúva/MG, vendeu o imóvel constante da presente matrícula, ou seja: *Parte do lote n° 03, da quadra 05, loteamento Bairro Alto do Zumbi, situado em Bocaiúva/MG, na Rua "Q" Principal, com a área de **258,75m²** (duzentos e cinqüenta e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados)*, conforme retro descrito; para a **COMPRADORA:** MARIA ALAÍDE ALVES FONSECA, brasileira, viúva, do lar, RG: MG-12.884.865 SSP/MG, CPF: 082.381.236-74, residente e domiciliada na Rua Vicente de Paula Pimenta, n° 495, bairro Alto do Zumbi, Bocaiúva/MG. **VALOR:** R$ 3.544,88. Alienação "Ad corpus". Constou da escritura: pago ITBI em 29/06/2011 na CEF, guia n° 06-00000049675-01, no valor de R$ 129,72; que foram apresentadas as certidões exigidas em lei. Foi emitida a DOI. Dou fé.

AV-2-11587 - 21/10/2011

Procedo a esta averbação *ex officio* para constar a mudança da denominação do logradouro referente ao imóvel constante da presente matrícula de Rua "Q" Principal para RUA DR. VICENTE DE PAULA PIMENTA, nos termos do art.167, II, alínea 13 da Lei Federal 6015/73. Isenção da cobrança de

emolumentos e do recolhimento da T.F.J nos termos da Lei Estadual 15.424/04. Dou fé.

AV-3-11587 - 21/10/2011 - Protocolo: 304459 - 21/10/2011

Conforme Certidão de Habite-se emitida pela Prefeitura Municipal de Bocaiúva/MG, em data de 15/09/2011, em favor de MARIA ALAÍDE ALVES FONSECA, CPF: 082.381.236-74, ficou declarado que foi dado baixa e concedido o **HABITE-SE** do imóvel de sua propriedade, situado na Rua Dr. Vicente de Paula Pimenta, n° 495, Bairro Zumbi, Bocaiúva/MG, constituído por: *Um imóvel residencial, em alvenaria de tijolos, coberto por laje, um pavimento, piso de cerâmica, paredes rebocadas e pintadas, banheiro azulejado até o teto e instalações elétricas e hidráulicas embutidas, com área construída de **49,60m²** (quarenta e nove metros e sessenta decímetros quadrados)*, no valor de R$ 9.110,53. Certidão arquivada em cartório. Dou fé.

R-4-11587 - 22/03/2012 - Protocolo: 304994 - 21/03/2012

Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial e Alienação Fiduciária - SFH, nº 000664838, com caráter de Escritura Pública, datado de 08/03/2012, a **VENDEDORA:** MARIA ALAÍDE ALVES FONSECA, brasileira, viúva, do lar, RG: MG-12.884.865 SSP/MG, CPF: 082.381.236-74, residente e domiciliada na Rua Vicente de Paula Pimenta, n° 495, bairro Zumbi, Bocaiúva/MG, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, **ou seja**: *Um imóvel residencial em alvenaria de tijolos, com a área construída de **49,60m²**, situado na Rua Dr. Vicente de Paula Pimenta, n° 495, Bairro Zumbi, Bocaiúva/MG e seu respectivo terreno constituído por parte do lote 03, da quadra 05, do Loteamento Bairro Alto do Zumbi, com a área de **258,75m²**, conforme retro descrito*; para os **COMPRADORES:** JOSÉ CARLOS DE SOUZA, vendedor, RG: MG-10.993.857 SSP/MG, CPF: 060.874.136-18, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com DANIELLE LEITE OLIVEIRA DE SOUZA, operadora de caixa, RG: MG-15.873.051 SSP/MG, CPF: 084.838.216-13, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua "S", n° 24, bairro Zumbi, Bocaiúva/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R.01/AV.03-11587, livro 2.RG, desta SRI. **VALOR:** R$ 37.000,00. Apresentada guia de quitação do ITBI e taxas, paga na CEF, em data de 16/03/2012, no valor de R$ 376,59 - Aut. n° 076-605442826-1; que foram apresentadas as certidões exigidas em lei. EMITIDA A DOI. Que as demais cláusulas e condições são as constantes do presente instrumento, cuja via foi arquivada em cartório. Dou fé.

R-5-11587 - 22/03/2012 - Protocolo: 304994 - 21/03/2012

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária - SFH, nº 000664838, com caráter de Escritura Pública, os **DEVEDORES FIDUCIANTES:** JOSÉ CARLOS DE SOUZA, vendedor, RG: MG-10.993.857 SSP/MG, CPF: 060.874.136-18, e sua esposa DANIELLE LEITE OLIVEIRA DE SOUZA, operadora de caixa, RG: MG-15.873.051 SSP/MG, CPF: 084.838.216-13, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua "S", n° 24, bairro Zumbi, Bocaiúva/MG, ALIENAM, em caráter FIDUCIÁRIO ao **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, Instituição Financeira com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n°, Vila Yara, Osasco/SP; em virtude do financiamento ora contraído e das demais obrigações neste instrumento por eles assumidos, nos termos e para os efeitos da Lei nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, **ou seja**: *Um imóvel residencial em alvenaria de tijolos, com a área construída de **49,60m²**, situado na Rua Dr. Vicente de Paula Pimenta, n° 495, Bairro Zumbi, Bocaiúva/MG e seu respectivo terreno constituído por parte do lote 03, da quadra 05, do Loteamento Bairro Alto do Zumbi, com a área de **258,75m²**, conforme retro descrito*, com todas as suas acessões, benfeitorias, construções ou melhoramentos que lhe forem acrescidas, registrado sob o nº R.04-11.587, retro, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** Valor da compra e venda: R$ 37.000,00. Valor de entrada: R$ 7.400,00. Valor do Financiamento: R$29.600,00. Prazo Reembolso: 96 meses. Valor da taxa mensal de administração dos contratos: R$25,00. Valor tarifa avaliação, reavaliação e substituição garantia: R$800,00. Valor da primeira prestação na data da assinatura: R$ 519,48. Taxa de Juros: nominal: 8,56% a.a, efetiva: 8,90% a.a. Valor do encargo mensal na data da assinatura: R$527,66. Data prevista para o vencimento da primeira prestação: 22/04/2012. Sistema de amortização: SAC. Foro eleito: Bocaiuva/MG. Que as demais cláusulas e condições são as constantes do presente instrumento, cuja via foi arquivada neste cartório. Dou fé.

AV-6-11587 - 02/04/2020 - Protocolo: 317986 - 09/03/2020

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Procedo esta averbação conforme

requerimento datado de 21/02/2020 (vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte), firmado nos termos do Artigo 26, da Lei 9.514/1997, com base no inadimplemento relativo ao Contrato Particular de Financiamento com Alienação Fiduciária nº 000664838-P, registrado sob o n° R.05-11587, retro, que tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação da mora respectiva por parte dos **DEVEDORES FIDUCIANTE**S: JOSÉ CARLOS DE SOUZA, vendedor, RG: MG-10.993.857 SSP/MG, CPF: 060.874.136-18, e sua esposa DANIELLE LEITE OLIVEIRA DE SOUZA, operadora de caixa, RG: MG-15.873.051 SSP/MG, CPF: 084.838.216-13, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua "S", n° 24, bairro Zumbi, Bocaiúva/MG, conforme certidão expedida pelo Oficial Registrador em data de 13/11/2019 (treze de novembro de dois mil e dezenove), após publicação de editais, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, ou seja: *Um imóvel residencial com a área construída de **49,60m²**, situado na Rua Dr. Vicente de Paula Pimenta, n° 495, Bairro Zumbi, Bocaiúva/MG e seu respectivo terreno constituído por parte do lote 03, da quadra 05, do Loteamento Bairro Alto do Zumbi, com a área de **258,75m²** (duzentos e cinquenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados), conforme retro descrito;* em nome do **CREDOR FIDUCIÁRIO**: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, Instituição Financeira com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n°, Vila Yara, Osasco/SP. **VALOR**: R$ 37,000,00 (Trinta e sete mil reais). AVALIAÇÃO FISCAL: R$ 49.286,30 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). Foi apresentada guia de ITBI quitada em 18/02/2020, no valor de R$ 1.302,35, junto ao Banco do Brasil S/A - Aut. nº 6.8E2.99C.F33.E23.C1C; Guias de IPTU quitadas no Banco do Brasil, na mesma data, no valor de R$ 297,96 - Aut. n° D.8C0.314.934.B7F.1FF. Código hash negativo para as partes envolvidas nesta data. (Webservice). Dou fé.

O referido é verdade e dou fé. **********

Bocaiúva, 07 de julho de 2020.

Serventia do Registro de Imóveis
Bocaiúva/MG

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Bocaiúva/MG

Selo de Consulta: DJL45351
Código de Segurança: 0866595680285567
Quantidade de Atos: 1
Emol: R$ 19,46 - ISS 3%: R$ 0,55 - TFJ: R$ 6,87 - Total: R$ 26,88

"Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br"